

PRESIDENTE DO BRASIL
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Paulo Vogel de Medeiros

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO IFRN
José Arnóbio de Araújo Filho

DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL
Jonas Eduardo Gonzales Lemos

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Kaline Karla de Oliveira Lima

Atos do Diretor Geral
Campus Natal Central



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 147/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001142.2022-58, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Francisco Batista de Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 1724655, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 03/03/2022 11:11:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380594

Código de Autenticação: f0d5b4c332





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 148/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001059.2022-89, de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de março de 2022, da Classe "D-IV-03" para a Classe "D-IV-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022, ao servidor Elthon John Rodrigues de Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 1724111, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 03/03/2022 11:13:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380131

Código de Autenticação: 64b8838fd4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 149/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica n.º 7/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000136.2022-83, de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir desta data, à servidora Alessandra Fortes Gabino Araújo, Matrícula SIAPE n.º 1837217, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2021, para que a referida servidora possa cursar e concluir o Curso Mapeamento e Gestão de Processos na Administração Pública, oferecido pela Educamundo.

II - ESTABELECER o dia 20 de maio de 2022 como prazo final para vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 03/03/2022 17:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380977
Código de Autenticação: cd1f5eb7ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 150/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica n.º 7/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000424.2022-38, de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de maio de 2022, à servidora Ely Gabriela Martins Rossiter, Matrícula SIAPE n.º 2144560, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 4 de agosto de 2014 a 3 de agosto de 2019, para que a referida servidora possa cursar e concluir os cursos "Gestão por Competências", "Lei n.º 8.112/90 e suas alterações" e "Inteligência Emocional", oferecidos pela Escola Virtual.Gov.

II - ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 31 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 03/03/2022 17:31:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381000

Código de Autenticação: b08e1d2042





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 151/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001063.2022-47, de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Alex Wagner Pereira, Matrícula SIAPE n.º 2568704, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 04/03/2022 17:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381697

Código de Autenticação: 76ef19894b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 152/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001169.2022-41, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Renier Cavalcanti Dantas, Matrícula SIAPE n.º 1724102, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 04/03/2022 17:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381610

Código de Autenticação: 80bb63a275





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 153/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001492.2022-14, de 3 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 3 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pelo planejamento da contratação de empresa para a prestação de serviço de asseio, limpeza e conservação das instalações do *Campus* Natal-Central, visando manter a continuidade dos serviços neste *Campus*, conforme especificado a seguir.

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
1877423	Ahram Brunni Cartaxo de Castro	Integrante Requisitante
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	Integrante Técnico
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Integrante Técnico
1831386	Fabio Henrique Vale dos Reis	Integrante Administrativo
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Junior	Integrante Administrativo

II - **ESTABELEECER** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 04/03/2022 17:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381130

Código de Autenticação: 4a8d8a194b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 154/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001148.2022-25, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Jassio Pereira de Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 1669524, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 04/03/2022 17:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381567

Código de Autenticação: 06227b7660





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 155/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001144.2022-47, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Igor Marcel Gomes Almeida, Matrícula SIAPE n.º 1722543, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 04/03/2022 17:22:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381555

Código de Autenticação: fcffb19d3e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 156/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001139.2022-34, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Carlos Gustavo Araújo da Rocha, Matrícula SIAPE n.º 1379492, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 04/03/2022 17:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381550

Código de Autenticação: 8e228ca4ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 157/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001166.2022-15, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Pablo Moreno Paiva Capistrano, Matrícula SIAPE n.º 1722710, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 04/03/2022 17:24:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381656

Código de Autenticação: 14d9cc9eb8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 158/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23134.000486.2022-80, de 23 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos das Resoluções n.º 52/2014 e n.º 07/2015-CONSUP/IFRN, de 19 de dezembro de 2014 e 13 de março de 2015, respectivamente,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2021, à servidora Anna Paula Lima Costa, Matrícula SIAPE n.º 1518713, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, observado o disposto no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 04/03/2022 17:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380615

Código de Autenticação: 1cd6491ec9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 159/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica n.º 7/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000814.2022-16, de 2 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 7 de março de 2022, à servidora Tania Carvalho da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1577497, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2017, para que a referida servidora possa cursar e concluir os cursos "Edição de Vídeo" e "Design Gráfico", oferecidos pela Educamundo.

II - ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 4 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 04/03/2022 17:26:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380243
Código de Autenticação: b2beeb2878





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 160/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001492.2022-14, de 3 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 3 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pelo planejamento da contratação de empresa para a prestação de serviço de asseio, limpeza e conservação das instalações do *Campus* Natal-Central, visando manter a continuidade dos serviços neste *Campus*, conforme especificado a seguir.

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
1877423	Ahram Brunni Cartaxo de Castro	Integrante Requisitante
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	Integrante Técnico
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Integrante Técnico
1831386	Fabio Henrique Vale dos Reis	Integrante Administrativo
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Junior	Integrante Administrativo

II - **ESTABELEECER** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

III - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 153/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 4 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 12:05:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381779

Código de Autenticação: 80d83f5ace





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 161/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001166.2022-15, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Pablo Moreno Paiva Capistrano, Matrícula SIAPE n.º 1722710, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 157/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 4 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 12:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381775
Código de Autenticação: 4431e16304





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 162/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001157.2022-16, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-III-02" para a Classe "D-III-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, à servidora Maria Trinidad Pacherez Velasco, Matrícula SIAPE n.º 1543161, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 12:07:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381710

Código de Autenticação: 07c2c43b3e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 163/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001145.2022-91, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Ivanilson Franca Vieira Junior, Matrícula SIAPE n.º 2568824, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 12:08:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381694

Código de Autenticação: 86e8d138e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 164/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001139.2022-34, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Carlos Gustavo Araújo da Rocha, Matrícula SIAPE n.º 1379492, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 156/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 4 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 12:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381776

Código de Autenticação: 8c81854477





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 165/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001173.2022-17, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 20 de março de 2022, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de março de 2020 a 19 de março de 2022, ao servidor Nilo Guimarães Gouveia, Matrícula SIAPE n.º 2578904, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 12:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381612

Código de Autenticação: 3aa5cdfd56





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 166/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001144.2022-47, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Igor Marcel Gomes Almeida, Matrícula SIAPE n.º 1722543, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 155/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 4 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 12:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381777

Código de Autenticação: d3df94s223





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 167/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001149.2022-70, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor José Adriano da Costa, Matrícula SIAPE n.º 1721766, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 12:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381607

Código de Autenticação: 36f7d973c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 168/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23134.000486.2022-80, de 23 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos das Resoluções n.º 52/2014 e n.º 07/2015-CONSUP/IFRN, de 19 de dezembro de 2014 e 13 de março de 2015, respectivamente,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2021, à servidora Anna Paula Lima Costa, Matrícula SIAPE n.º 1518713, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, observado o disposto no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 158/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 4 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 12:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381774

Código de Autenticação: 54db242c0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 169/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000376.2022-88, de 14 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2022, da Classe "D-III-02" para a Classe "D-III-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de fevereiro de 2020 a 22 de fevereiro de 2022, ao servidor Arthur Victor Medeiros Francelino, Matrícula SIAPE n.º 2212979, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 12:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381664

Código de Autenticação: 239c68c940





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 170/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001062.2022-01, de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 17 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de março de 2020 a 16 de março de 2022, à servidora Raquel de Araújo Serrão, Matrícula SIAPE n.º 1548609, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 15:35:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381704

Código de Autenticação: b3f9511fe4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 171/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001138.2022-90, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, à servidora Carla Aguiar Falcão, Matrícula SIAPE n.º 1815167, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 15:36:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382031

Código de Autenticação: 3e5e5fa4a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 172/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001174.2022-53, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 25 de março de 2022, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de março de 2020 a 24 de março de 2022, à servidora Tarciana Carvalho Gurgel de Azevedo, Matrícula SIAPE n.º 1578658, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 15:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382039

Código de Autenticação: 52a2c385b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 173/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001171.2022-10, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-III-04" para a Classe "D-IV-01", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, à servidora Vitoria Regia Silva de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1461777, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 15:37:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382051

Código de Autenticação: fd6c8b79e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 174/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001172.2022-64, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, à servidora Viviane Oliveira de Jesus, Matrícula SIAPE n.º 1798337, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 15:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382004

Código de Autenticação: c5021ff2c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 175/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001153.2022-38, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, à servidora Lúcia de Fátima Lúcio Gomes da Costa, Matrícula SIAPE n.º 1813321, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 15:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381707

Código de Autenticação: 3b495d8e9f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 176/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001066.2022-81, de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, à servidora Marli de Fatima Ferraz da Silva Tacconi, Matrícula SIAPE n.º 2455821, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 15:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381700

Código de Autenticação: 17b2a3937b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 177/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001169.2022-41, de 16 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Renier Cavalcanti Dantas, Matrícula SIAPE n.º 1724102, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 152/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 4 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 15:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381780

Código de Autenticação: c241d2e883





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 178/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001063.2022-47, de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Alex Wagner Pereira, Matrícula SIAPE n.º 2568704, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 151/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 4 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 15:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381781

Código de Autenticação: aeeca45bae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 179/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001148.2022-25, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Jassio Pereira de Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 1669524, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 154/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 4 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 15:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381778

Código de Autenticação: 35ae0cec84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 180/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica n.º 7/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000814.2022-16, de 2 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir desta data, à servidora Tania Carvalho da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1577497, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2017, para que a referida servidora possa cursar e concluir os cursos "Edição de Vídeo" e "Design Gráfico", oferecidos pela Educamundo.

II - ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 4 de junho de 2022.

III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 159/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 4 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 15:42:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381755
Código de Autenticação: 2cd994f336





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 181/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001160.2022-30, de 16 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-III-04" para a Classe "D-IV-01", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, à servidora Marinalva Nicacio de Moura, Matrícula SIAPE n.º 1551577, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 15:45:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381669

Código de Autenticação: d98f862f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 182/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001168.2022-04, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Rafael Laffitte Fernandes, Matrícula SIAPE n.º 1527351, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 17:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381599

Código de Autenticação: 9e34b3d3d1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 183/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001140.2022-69, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Charles Cesar Magno de Freitas, Matrícula SIAPE n.º 1756858, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2022 17:27:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382144

Código de Autenticação: 3c977c96d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 184/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001133.2022-67, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, à servidora Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares, Matrícula SIAPE n.º 1434583, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/03/2022 15:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382650

Código de Autenticação: dad5e88de4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 185/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001143.2022-01, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, à servidora Gilene Moura Cavalcante de Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 1723875, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/03/2022 15:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382644

Código de Autenticação: 2c2fd16f99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 186/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001152.2022-93, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Kelvin Barbosa de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1372364, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/03/2022 15:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382660
Código de Autenticação: 1c97c2193d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 187/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001345.2022-44, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Thiago Pardo Severiano, Matrícula SIAPE n.º 1729566, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/03/2022 15:15:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382663

Código de Autenticação: 337c0acc42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 188/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001580.2022-16, de 8 de março de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de março de 2022, da Classe "E-09" para a Classe "E-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de setembro de 2020 a 13 de março de 2022, ao servidor Renato Zaneti Delgado, Matrícula SIAPE n.º 1655613, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/03/2022 15:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382631

Código de Autenticação: 8c60ddf70a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 189/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001159.2022-13, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, à servidora Marília Maia Saraiva, Matrícula SIAPE n.º 1728786, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/03/2022 15:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382657

Código de Autenticação: 12174f6cd6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 190/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001061.2022-58, de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 16 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 16 de março de 2020 a 15 de março de 2022, ao servidor Juan Carlo da Cruz Silva, Matrícula SIAPE n.º 1550303, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/03/2022 15:16:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382671

Código de Autenticação: 49a66c36a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 191/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001582.2022-13, de 8 de março de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de março de 2022, da Classe "E-11" para a Classe "E-12", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de setembro de 2020 a 13 de março de 2022, à servidora Anna Christina do Nascimento Granjeiro Barreto, Matrícula SIAPE n.º 1268926, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Médico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/03/2022 15:18:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382625

Código de Autenticação: 7c6dad7d72





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 192/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13 de outubro de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.007232.2021-71, 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

I – APROVAR, com efeitos a partir de 29 de novembro de 2021, nos termos do inciso III, § 1º, do Art. 6º da Resolução n.º 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13 outubro de 2021, o Plano de Trabalho Setorial incluído no [Processo n.º 23057.007232.2021-71](#), de 17 de dezembro de 2021, a ser executado pela Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação, para a Fase 2 da retomada das atividades presenciais, de forma gradual e segura, no âmbito do *Campus Natal-Central*, condicionado aos bons indicadores de saúde, correlacionados aos indicadores previstos na resolução supramencionada.

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Gestão de Pessoas, proceda aos encaminhamentos administrativos necessários ao acompanhamento e controle da efetividade da Resolução n.º 50/2021-CONSUP/IFRN, inclusive, proceder com a afixação da relação com os nomes e horários dos servidores na porta do respectivo setor.

III – REVOGAR a Portaria n.º 606/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 2 de setembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 11/03/2022 10:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383631

Código de Autenticação: a111a5ace8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 193/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001386.2022-31, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 19 de janeiro de 2022, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2022, compreendido entre 13 e 21 de janeiro de 2022, do servidor Ronaldo Maia de Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 1668791, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 30 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 11/03/2022 16:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383892

Código de Autenticação: 39dba55859





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 194/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001671.2022-51, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 23 de fevereiro de 2022, o segundo período de férias relativo ao exercício 2022, compreendido entre 14 e 24 de fevereiro de 2022, da servidora Kaline Karla de Oliveira Lima, Matrícula SIAPE n.º 1583738, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 3 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 11/03/2022 16:05:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384189

Código de Autenticação: 26fdffbfca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 195/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001496.2022-01, de 3 de março de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de MENÇÃO DE ELOGIO nos assentos funcionais do servidor Melquiades Pereira de Lima Junior, Matrícula Siape n.º 1646302, tendo em vista a ética, o empenho e a dedicação com que exerceu suas atribuições à frente da Diretoria de Extensão do Campus Natal-Central deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 11/03/2022 16:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383885

Código de Autenticação: 9e2407501e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 196/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001526.2022-71, de 4 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de março de 2022, os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração, no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
1646302	Melquiades Pereira de Lima Junior	Presidente
1008925	Anna Cecilia Chaves Gomes	Membro
1830787	Marcos André da Silva	Membro
2510326	Miler Franco D'Anjour	Membro

II – ESTABELEECER, como prazo para conclusão dos trabalhos, o dia 30 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/03/2022 14:43:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384380
Código de Autenticação: 6b18d70b61





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 197/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.003597.2021-21, de 25 de outubro de 2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2021, da Classe "D-III-01" para a Classe "D-III-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de outubro de 2019 a 14 de outubro de 2021, à servidora Andressa Lima da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1319909, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/03/2022 14:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384325

Código de Autenticação: 560720d5d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 198/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001150.2022-02, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor José Milson dos Santos, Matrícula SIAPE n.º 1724077, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/03/2022 14:47:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384295

Código de Autenticação: 4e483b9e8e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 199/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001151.2022-49, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, à servidora Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva, Matrícula SIAPE n.º 1724226, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/03/2022 14:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384288

Código de Autenticação: 51c146094e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 200/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001654.2022-14, de 10 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 15 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela avaliação das propostas dos projetos de extensão, submetidos ao Edital n.º 03/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 11 de fevereiro de 2022, no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1813321	Lúcia de Fátima Lúcio Gomes da Costa	Presidente
1387446	Bruna Lopes Tupinambá Coutinho	Membro
1640189	Glauber Gomes Fernandes Costa	Membro
1871843	Renan César Santos de Lima	Membro

II - ESTABECER o dia 4 de abril de 2022 como prazo final para a vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/03/2022 14:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384439

Código de Autenticação: da5f1dfcbe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 201/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001132.2022-12, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Andre Gustavo Barbosa da Paz Mendes, Matrícula SIAPE n.º 1578074, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/03/2022 14:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384306

Código de Autenticação: 46a98adf42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 202/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001694.2022-21, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12 de abril de 2022, da Classe "D-07" para a Classe "D-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de outubro de 2020 a 11 de abril de 2022, ao servidor Arthur Medeiros Câmara, Matrícula SIAPE n.º 1730970, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/03/2022 14:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384585

Código de Autenticação: 7d0848f2e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 203/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001130.2022-23, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, à servidora Ana Cristina de Araújo, Matrícula SIAPE n.º 1799390, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/03/2022 14:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384277

Código de Autenticação: 327f48a059





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 204/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL-CENTRAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001681.2022-97, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 14 de março de 2022, os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Inventariante dos Bens Móveis e Imóveis do *Campus Natal-Central*, referente ao Exercício 2021, conforme especificado a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Função	Representação
1584488	André Luis Firmino de Brito Barros	Presidente	DG
277365	Francisco Claudio Francelino de Moura	Membro	
277197	Aldo Gameleira do Rego Filho	Membro	DE
3918961	Emanuelle Fernandes Fonseca	Membro	
1583727	Francsidemar da Silva Pontes	Membro	
1673799	Gardenia de Oliveira Galvão	Membro	
1931445	João Maria Dias e Silva	Membro	
1577756	Joel de Albuquerque Melo Neto	Membro	
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	Membro	DIACON
2335822	Nathana Luiza Pinto de Lima	Membro	
2930253	Ricardo Coelho da Silva	Membro	

1103456	Irapuan Varela de Oliveira	Membro	DIACIN
1133195	Ailton Deuzimar de Sousa Junior	Membro	DIATINF
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Membro	DIAD
277477	Irma Lucia da Silveira Silva	Membro	DIAES
1883303	Ana Carolina Jales da Costa	Membro	DIREX
1037904	Rodrigo Holanda Ribeiro	Membro	DIAPE
1882329	Diderot Franco Sampaio Junior	Membro	DTI
2223357	Anny Caroline Freire da Silva	Membro	DIAREN
1189749	Narla Sathler Musse de Oliveira	Membro	
1674233	Jailson Luiz da Silva	Membro	DIAC
6267724	José Moises Nunes da Silva	Membro	

II – ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/03/2022 19:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385112

Código de Autenticação: bd0b641c0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 205/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL-CENTRAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001652.2022-25, de 10 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 15 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela triagem e avaliação prévia dos projetos de extensão, no âmbito do *Campus Natal-Central*, submetidos aos editais n.º 02 a 09/2022-PROEX/RE/IFRN, para encaminhamento à Pró-Reitoria de Extensão deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1813321	Lúcia de Fátima Lúcio Gomes da Costa	Presidente
1387446	Bruna Lopes Tupinambá Coutinho	Membro
1640189	Glauber Gomes Fernandes Costa	Membro
1871843	Renan César Santos de Lima	Membro

II - ESTABECER o dia 18 de março de 2022 como prazo final para a vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 15/03/2022 15:26:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384917

Código de Autenticação: b8aa90eceb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 206/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001575.2022-11, de 7 de março de 2022,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 1º de março de 2022, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1542997	Sandra Nery da Silva Bigois	COBIB/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 15/03/2022 15:44:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384711
Código de Autenticação: 96571e38f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 207/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê COVID Local, que recomendou o avanço à Fase 3.1, no âmbito do Campus Natal-Central, a contar de 14 de março de 2022; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.001773.2022-77, de 15 de março de 2022.

RESOLVE:

I - DETERMINAR, a contar de 14 de março de 2022, que as atividades acadêmicas e administrativas do Campus Natal-Central sejam desenvolvidas de forma presencial, adotando-se a Fase 3.1, em conformidade com a Resolução n.º 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Resolução n.º 12/2022-CONSUP/IFRN, de 21 de janeiro de 2022; e com a Resolução n.º 73/2021-CONSUP/IFRN, de 17 de dezembro de 2021, alterada pela Resolução n.º 13/2022, de 21 de janeiro de 2022.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento das atividades acadêmicas e administrativas, deve-se respeitar os protocolos sanitários e o distanciamento recomendados pela Comissão Local de Enfrentamento à COVID-19.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 16/03/2022 09:44:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385150
Código de Autenticação: 9b6d461a66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 208/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.000901.2022-60, de 9 de março de 2022; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Parecer de Força Executória n.º 00234/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 3 de março de 2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 556/2017-Reitoria/IFRN, de 22 de fevereiro de 2017, referente à revisão das progressões funcionais concedidas ao servidor Dario Zivomar Flexa Maia, Matrícula SIAPE n.º 1013183, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que:

Onde se lê:

”

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
<i>Portaria nº 405/2010-DG/CNAT, de 12 de novembro de 2010</i>	<i>“[...] com efeitos a contar de 14 de julho de 2010, [...] referente ao interstício de 18 (dezoito), meses correspondente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2009 a 13 de julho de 2010 [...]”</i>	<i>“[...] com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2011, [...] referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2009 a 13 de janeiro de 2011 [...]”</i>
<i>Portaria nº 080/2012-Reitoria/IFRN, de 17 de janeiro de 2012</i>	<i>“[...] com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2012, [...] correspondente ao período de avaliação de 14 de julho de 2010 a 13 de janeiro de 2012 [...]”</i>	<i>“[...] com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012, [...] correspondente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2011 a 17 de setembro de 2012 [...]”</i>
<i>Portaria nº 619/2013-DG/CNAT, de 11 de setembro de 2013</i>	<i>“[...] com efeitos a partir de 14 de julho de 2013, [...] correspondente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2012 a 13 de julho de 2013 [...]”</i>	<i>“[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2014, [...] correspondente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2012 a 17 de março de 2014 [...]”</i>
<i>Portaria nº 804/2015-DG/CNAT/IFRN, de 25 de agosto de 2015</i>	<i>“[...] com efeitos a partir de 14 de julho de 2015, [...] correspondente ao período de avaliação de 14 de julho de 2013 a 13 de julho de 2015 [...]”</i>	<i>“[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2016, [...] correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2014 a 17 de março de 2016 [...]”</i>

”

Leia-se:

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº 080/2012 - Reitoria/IFRN, de 17 de janeiro de 2012	"[...] com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2012. [...] referente ao interstício de 18 (dezoito), meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de julho de 2010 a 13 de janeiro de 2012 [...]"	"[...] com efeitos a contar de 14 de julho de 2012, [...] referente ao interstício de 24 (vinte e quatro), meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012 [...]"
Portaria nº 619/2013 - DG/CNAT, de 11 de setembro de 2013	"[...] com efeitos a partir de 14 de julho de 2013 [...] correspondente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2012 a 13 de julho de 2013 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2014 [...] correspondente ao período de avaliação de 14 de julho de 2012 a 13 de janeiro de 2014 [...]"
Portaria nº 804/2015 - DG/CNAT/IFRN, de 25 de agosto de 2015	"[...] com efeitos a partir de 14 de julho de 2015 [...] correspondente ao período de avaliação de 14 de julho de 2013 a 13 de julho de 2015 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2016 [...] correspondente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2016 [...]"
Portaria nº 220/2018 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 8 de março de 2018	"[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2018 [...] correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2016 a 17 de março de 2018 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2018 [...] correspondente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2018 [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 16/03/2022 09:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385101
Código de Autenticação: ddc4ba1f28





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 209/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001155.2022-27, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor **Marcio Adriano de Azevedo**, Matrícula SIAPE n.º 1453564, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 16/03/2022 10:09:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385126
Código de Autenticação: b341385e1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 210/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001060.2022-11, de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de março de 2022, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de março de 2020 a 10 de março de 2022, à servidora Juliana Carvalho Clemente, Matrícula SIAPE n.º 1683520, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 16/03/2022 10:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385571

Código de Autenticação: c913e7a6ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 211/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001129.2022-07, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Allan Aminadab André Freire Soares, Matrícula SIAPE n.º 2545893, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 16/03/2022 10:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385543

Código de Autenticação: db4f61c3a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 212/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001165.2022-62, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Miler Franco D'Anjour, Matrícula SIAPE n.º 2510326, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 16/03/2022 10:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385548

Código de Autenticação: 5f7dbe316f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 213/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001755.2022-95, de 15 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para compor a comissão local responsável pelo Festival Conexões: a Música Autoral do IFRN, no âmbito do *Campus Natal Central*, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1813321	Lúcia de Fátima Lúcio Gomes da Costa	Presidente
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Membro
20181015020033	Asley Tendsom Barbosa dos Santos	Membro
2141398	Davi Severiano Silva	Membro
1453080	Fabio Alexandre Araújo dos Santos	Membro
277184	Leão Xavier da Costa Neto	Membro
2126436	Valdier Ribeiro Santos Junior	Membro

II - ESTABECELER o dia 31 de outubro de 2022 como prazo final para a vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 16/03/2022 14:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385596

Código de Autenticação: eaa36d164c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 214/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 207/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 16 de março de 2022; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo n.º 23057.001786.2022-46, 16 de março de 2022,

RESOLVE:

I – **APROVAR**, com efeitos a partir de 14 de março de 2022, nos termos do Art. 6º da Resolução n.º 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13 outubro de 2021, o [Plano de Trabalho n.º 1/2022-GABIN/DG/CNAT/RE/IFRN](#), incluído no [Processo n.º 23057.001786.2022-46](#), de 16 de março de 2022, a ser executado pelo Gabinete da Direção-Geral (e setores subordinados), para a Fase 3 da retomada das atividades administrativas presenciais, no âmbito do Campus Natal-Central, de forma gradual e segura, referente à Fase 3.1 do retorno ao ensino presencial, prevista na Resolução n.º 73/2021-CONSUP/IFRN, de 17 de dezembro de 2021, alterada pela Resolução n.º 13/2022, de 21 de janeiro de 2022, condicionado aos indicadores estabelecidos nas resoluções supramencionadas.

II - **DETERMINAR** que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Gestão de Pessoas, proceda aos encaminhamentos administrativos necessários ao acompanhamento e controle da efetividade da Resolução n.º 50/2021-CONSUP/IFRN, inclusive, proceder com a afixação da relação com os nomes e horários dos servidores na porta do respectivo setor.

III – **REVOGAR**, com efeitos a partir de 14 de março de 2022, a Portaria n.º 833/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 13 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 16/03/2022 14:55:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385784
Código de Autenticação: 815daa4db8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 215/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001752.2022-51, de 15 de março de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 5 de abril de 2022, da Classe "D-07" para a Classe "D-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de outubro de 2020 a 4 de abril de 2022, à servidora Allana Karyne da Costa Nobre, Matrícula SIAPE n.º 1890974, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 16/03/2022 15:00:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385582

Código de Autenticação: dcf53860cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 216/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001757.2022-84, de 15 de março de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 17 de março de 2022, da Classe "D-07" para a Classe "D-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de setembro de 2020 a 16 de março de 2022, ao servidor Kiev Luiz de Araújo Pereira, Matrícula SIAPE n.º 1886910, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 16/03/2022 15:01:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385740

Código de Autenticação: eef7be5c6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 217/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.000798.2022-58, de 3 de março de 2022; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Parecer de Força Executória n.º 00190/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 631/2017-Reitoria/IFRN, de 23 de fevereiro de 2017, referente à revisão das progressões funcionais concedidas à servidora Vera Lucia Silva, Matrícula SIAPE n.º 1432712, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que:

Onde se lê:

”

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria n.º 004/2011-DG/JC, de 5 de janeiro de 2011	“Data de Vigência 06/12/2010”	“Data de Vigência 05/01/2011”
Portaria n.º 1995/2012-Reitoria/IFRN, de 29 de junho de 2012	“[...] com efeitos a partir de 6 de junho de 2012[...].”	“[...] com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012 [...].”
Portaria n.º 299/2013-DG/JC, de 10 de dezembro de 2013	“[...] com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2013 [...].”	“[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2014 [...].”
Portaria n.º 237/2016-DG/CANG, de 15 de setembro de 2016	“[...] com efeitos a partir desta data [...].”	“[...] com efeitos a partir de 1º de agosto de 2016 [...].”

”

Leia-se:

”

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria n.º		

1995/2012- Reitoria/IFRN, de 29 de junho de 2012	"[...] com efeitos a partir de 6 de junho de 2012[...]"	"[...] com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012 [...]"
Portaria n.º 299/2013-DG/JC, de 10 de dezembro de 2013	"[...] com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2013 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2014 [...]"
Portaria n.º 237/2016-DG/CANG, de 15 de setembro de 2016	"[...] com efeitos a partir desta data [...]"	"[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2016 [...]"

..

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 17/03/2022 11:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386087

Código de Autenticação: 060d21947b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 218/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004388.2018-03, de 14 de maio de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2018, ao servidor Roberto de Moura Fonseca, Matrícula SIAPE n.º 1937209, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/03/2022 11:20:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387163

Código de Autenticação: 30c884e320





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 219/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001496.2022-01, de 3 de março de 2022,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 9 de março de 2022, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1646302	Melquiades Pereira de Lima Junior	DIATINF/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/03/2022 11:21:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386795

Código de Autenticação: 0d3b659ee7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 220/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001855.2022-11, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Tomada da Prestação de Contas Anual do Almoarifado, referente ao Exercício Financeiro 2021, no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
277358	Ana Marcia Melo de Carvalho	Presidente
277401	Edvaldo Gomes da Silva	Membro
1103485	Francisco das Chagas Silva dos Santos	Membro
277413	João Eudes Rodrigues de Lima	Membro

II – **ESTABELECE**R o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/03/2022 11:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387242

Código de Autenticação: d93a2c7efa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 221/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001162.2022-29, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 13 de janeiro de 2022, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2021, compreendido entre 12 e 21 de janeiro de 2022, do servidor Marcos Aurélio de Oliveira Santiago, Matrícula SIAPE n.º 1909768, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 4 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/03/2022 11:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387194
Código de Autenticação: 09ba789d1e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 222/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001685.2022-75, de 11 de março de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 8 de abril de 2022, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 8 de abril de 2020 a 7 de abril de 2022, à servidora Maria Tania Florentino de Sena Nascimento, Matrícula SIAPE n.º 2567929, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/03/2022 11:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387164

Código de Autenticação: 75dce033d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 223/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001853.2022-22, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "C-07" para a Classe "C-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de setembro de 2020 a 10 de março de 2022, ao servidor Antonio Joaquim Neto, Matrícula SIAPE n.º 1879346, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/03/2022 11:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387133
Código de Autenticação: add760a0f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 224/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001705.2022-16, de 14 de março de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19 de abril de 2022, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de abril de 2020 a 18 de abril de 2022, ao servidor Dayvid Geverson Lopes Marques, Matrícula SIAPE n.º 1723431, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/03/2022 11:25:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387129

Código de Autenticação: 6c7982e7ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 225/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001814.2022-25, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 16 de março de 2022, o servidor Melquiades Pereira de Lima Junior, Matrícula SIAPE n.º 1646302, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para, na qualidade de Fiscal Titular, fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos, em substituição à servidora Ana Cláudia Gondim Figueira de Paula, Matrícula SIAPE n.º 1583690.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
035/2021 - PROAD/IFRN	Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN	02.852.277/0001-78

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/03/2022 11:26:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386138

Código de Autenticação: 86da09871f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 226/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 207/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 16 de março de 2022; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo n.º 23057.001812.2022-36, 16 de março de 2022,

RESOLVE:

I - APROVAR, com efeitos a partir de 14 de março de 2022, nos termos do Art. 6º da Resolução n.º 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13 outubro de 2021, o [Plano de Trabalho n.º 1/2022-DIAPE/DG/CNAT/RE/IFRN](#), incluído no [Processo n.º 23057.001812.2022-36](#), de 16 de março de 2022, a ser executado pela Diretoria de Administração de Pessoal (e setores subordinados), para a Fase 3 da retomada das atividades administrativas presenciais, no âmbito do Campus Natal-Central, de forma gradual e segura, referente à Fase 3.1 do retorno ao ensino presencial, prevista na Resolução n.º 73/2021-CONSUP/IFRN, de 17 de dezembro de 2021, alterada pela Resolução n.º 13/2022, de 21 de janeiro de 2022, condicionado aos indicadores estabelecidos nas resoluções supramencionadas.

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Gestão de Pessoas, proceda aos encaminhamentos administrativos necessários ao acompanhamento e controle da efetividade da Resolução n.º 50/2021-CONSUP/IFRN, inclusive, proceder com a afixação da relação com os nomes e horários dos servidores na porta do respectivo setor.

III - REVOGAR, com efeitos a partir de 14 de março de 2022, a Portaria n.º 851/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 16 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/03/2022 11:27:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386673

Código de Autenticação: 8c67088b01





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 227/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001706.2022-52, de 14 de março de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 29 de abril de 2022, da Classe "D-IV-03" para a Classe "D-IV-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de abril de 2020 a 28 de abril de 2022, ao servidor Valdileno Souza Vieira, Matrícula SIAPE n.º 713232, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/03/2022 11:27:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387122

Código de Autenticação: d56e16497e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 228/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001890.2022-03, de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "D-08" para a Classe "D-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de setembro de 2020 a 13 de março de 2022, ao servidor Glauber Gomes Fernandes Costa, Matrícula SIAPE n.º 1640189, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/03/2022 17:07:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387654
Código de Autenticação: cc6f463d05





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 229/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Art. 1º, da Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.001590.2022-51, de 8 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados a dirigirem os veículos oficiais do *Campus* Natal-Central, conforme discriminados a seguir, a fim de resolver assuntos institucionais deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	VEÍCULO/PLACA	HABILITAÇÃO	
			NÚMERO	CATEGORIA
1228187	Alessandro Pontes Cavalcanti		03944478302	AB
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges	FORD RANGER / NNO-6130	03469969405	D
1221063	Romilson do Nascimento Barros		00678472885	B

II - **DETERMINAR** que os servidores supramencionados tenham pleno conhecimento acerca do [Manual de Padronização para Uso de Veículos Oficiais do IFRN](#), que dispõe sobre a normatização, classificação, utilização e identificação da frota institucional, estabelecendo procedimentos e fixando responsabilidades na condução dos veículos oficiais deste Instituto Federal.

III - **ESTABELECE**R como prazo final da vigência desta Portaria o dia 31 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 22/03/2022 10:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384974

Código de Autenticação: 15689c0144





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 230/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2022

**ASSUNTO
RESTRITO**



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 231/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001702.2022-74, de 14 de março de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de abril de 2022, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de abril de 2020 a 10 de abril de 2022, ao servidor Felipe Sampaio Dantas da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1833313, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 22/03/2022 10:44:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387644

Código de Autenticação: 1919a90b6b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 232/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 207/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 16 de março de 2022; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo n.º 23057.001854.2022-77, 18 de março de 2022,

RESOLVE:

I - APROVAR, com efeitos a partir de 14 de março de 2022, nos termos do Art. 6º da Resolução n.º 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13 outubro de 2021, o Plano de Trabalho Setorial incluído no [Processo n.º 23057.001854.2022-77](#), de 18 de março de 2022, a ser executado pela Diretoria de Atividades Estudantis (e setores subordinados), para a Fase 3 da retomada das atividades administrativas presenciais, no âmbito do Campus Natal-Central, de forma gradual e segura, referente à Fase 3.1 do retorno ao ensino presencial, prevista na Resolução n.º 73/2021-CONSUP/IFRN, de 17 de dezembro de 2021, alterada pela Resolução n.º 13/2022, de 21 de janeiro de 2022, condicionado aos indicadores estabelecidos nas resoluções supramencionadas.

II - DETERMINAR que a chefia imediata, proceda aos encaminhamentos administrativos necessários ao acompanhamento e controle da efetividade da Resolução n.º 50/2021-CONSUP/IFRN, inclusive, proceder com a afixação da relação com os nomes e horários dos servidores na porta do respectivo setor.

III - REVOGAR, com efeitos a partir de 14 de março de 2022, a Portaria n.º 819/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 9 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 22/03/2022 10:48:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387202

Código de Autenticação: 6b698f7b7e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 233/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001156.2022-71, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, à servidora Maria Cleide Ribeiro de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 2794841, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 23/03/2022 15:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388304

Código de Autenticação: 841b2d4050





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 234/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001902.2022-27, de 22 de março de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "D-08" para a Classe "D-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de junho de 2020 a 25 de dezembro de 2021, ao servidor Rodrigo Barreto Gouveia Araújo, Matrícula SIAPE n.º 1736069, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 23/03/2022 15:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388260
Código de Autenticação: 9ca88029ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 235/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001862.2022-13, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Prática Profissional da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação, no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1646302	Melquiades Pereira de Lima Junior	Coordenador
2422958	Leonardo Ataíde Minora	Membro
1813321	Lúcia de Fátima Lúcio Gomes da Costa	Membro
2510326	Miler Franco D' Anjour	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/03/2022 09:52:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388231

Código de Autenticação: 4011a0a53a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 236/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007331.2021-53, de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

76215	76216	80815	80787	80789	80790
80794	80796	80797	80801	80804	80805
80812	85657	85666	85669	100357	162535
162536	162540	162543	162545	162548	162549
162556	162564	91221	80140	91736	167275
161135	161136	161142	161143	161147	161150
161152	161159	161161	161163	189337	380568
401110	-	-	-	-	-

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 2.104,03 (dois mil, cento e quatro reais e três centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Plácido Antonio de Souza Neto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CNAT, em 28/03/2022 14:40:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390035
Código de Autenticação: 710de66e27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 237/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001886.2022-72, de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes, Matrícula SIAPE n.º 2585015, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Plácido Antonio de Souza Neto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIADO.2 - DG/CNAT, em 29/03/2022 15:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390592

Código de Autenticação: aa49572115





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 238/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002057.2022-15, de 29 de março de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022, a servidora Claudia da Escossia Collaco, Matrícula SIAPE n.º 1104112, do cargo de confiança de Coordenador de Comunicação Social e Eventos – FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria n.º Nº 572/2016-DG/CNAT/RE/IFRN, de 31 de maio de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Plácido Antonio de Souza Neto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIACO.2 - DG/CNAT, em 30/03/2022 17:04:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391200
Código de Autenticação: 6b5a7904e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 239/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002057.2022-15, de 29 de março de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022, o servidor Davi Severiano Silva, Matrícula SIAPE n.º 2141398, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Comunicação Social e Eventos - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Plácido Antonio de Souza Neto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIADO.2 - DG/CNAT, em 30/03/2022 17:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391219

Código de Autenticação: a9d2c8c862





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 240/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002071.2022-19, de 30 de março de 2022,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora Nathana Luiza Pinto de Lima, Matrícula SIAPE n.º 2335822, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, na COLABCON/CNAT, desde 3 de novembro de 2021.

Descrição Sumária das Atividades	Local de Trabalho	Tempo mensal (horas)
Montagem e acompanhamento de circuitos elétricos de baixa tensão durante realização de aulas práticas.	Laboratório de Elétrica	36
Preparação e realização de testes em quadros e equipamentos elétricos.		16
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		52 horas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 10:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391279
Código de Autenticação: 00a1ee6df7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 241/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002006.2022-85, de 25 de março de 2022,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Desenvolvimento de Software do IFRN/CNAT - NUDES, com o objetivo de definir ações que favoreçam a pesquisa, a extensão e a inovação, no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO
2488657	Alessandro José de Souza	Líder
3504729	Danielle Gomes de Freitas Medeiros	Vice-Líder

II - **ESTABELECER** o prazo de 1 (um) ano para vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 10:54:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390860

Código de Autenticação: f9843f99f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 242/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002036.2022-91, de 28 de março de 2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 28 de março de 2022, o segundo período de férias relativo ao exercício 2022, compreendido entre 25 de março e 1º de abril de 2022, do servidor José Flávio de Freitas, Matrícula SIAPE n.º 1036351, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 2 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 10:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390845
Código de Autenticação: 9644ae310d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 243/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001713.2022-54, de 14 de março de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR o servidor Marcilio de Oliveira Monteiro, Matrícula SIAPE n.º 1103098, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, na CSAUDE/CNAT, desde 14 de março de 2022.

Descrição Sumária das Atividades	Local de Trabalho	Tempo mensal (horas)
Contato direto com doentes com enfermidades infectocontagiosas no ambulatório de enfermagem.	Coordenação de Saúde	28
Contato com secreções no ambulatório de enfermagem.		20
Realização de curativos de feridas purulentas no ambulatório de enfermagem.		20
Administração de medicações IV, VO e IM no ambulatório de enfermagem.		20
Contato com sangue e agentes químicos no ambulatório de enfermagem		20
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		108 horas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 10:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390825

Código de Autenticação: e103a9071d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 244/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001840.2022-53, de 17 de março de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR a servidora Michelle Sinara Gregorio Dantas, Matrícula SIAPE n.º 1628172, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na DIACIN/CNAT, desde 16 de março de 2022.

Descrição Sumária das Atividades	Local de Trabalho	Tempo mensal (horas)
- Aulas experimentais sobre processos de Refino e Gás Natural, no Curso Técnico Subsequente de Petróleo e Gás; e Petroquímica e Refino de Petróleo, no Curso Superior de Engenharia de Energia. - Destilação de petróleo e derivados, análises de gasolinas automotivas e lubrificantes, com possibilidade de exposição à substâncias químicas do tipo xileno, benzeno, tolueno e outros ácidos de caráter forte.	Laboratórios de Petróleo e Gás I e II	30
Preparação de soluções, vidrarias e equipamentos para aulas experimentais de Refino e Gás Natural e de Petroquímica e Refino de Petróleo.		30
- Pesquisa nas linhas de biocombustíveis, rerrefino de lubrificantes automotivos e de aerogeradores. - Orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso.		32
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		92 horas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 10:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifre.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390734

Código de Autenticação: a4cdd3208d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 245/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001967.2022-72, de 24 de março de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR a servidora Adelmária Cordeiro de Sena, Matrícula SIAPE n.º 277359, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, na CSAUDE/CNAT, desde 14 de março de 2022.

Descrição Sumária das Atividades	Local de Trabalho	Tempo mensal (horas)
Contato direto com doentes com enfermidades infectocontagiosas no ambulatório de enfermagem.	Coordenação de Saúde	30
Contato com sangue, secreções e excreções no ambulatório de enfermagem.		18
Realização de curativos de feridas purulentas no ambulatório de enfermagem.		20
Administração de medicações IV, IM, SC e VO no ambulatório de enfermagem.		20
Realização de desinfecção e esterilização de equipamentos hospitalares.		20
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		108 horas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 10:59:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifre.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390415

Código de Autenticação: 42636b8c55





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 246/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001977.2022-16, de 24 de março de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR o servidor Alexandre Gomes Maia, Matrícula SIAPE n.º 1110396, ocupante do cargo de Odontólogo, na CSAUDE/CNAT, desde 14 de março de 2022.

Descrição Sumária das Atividades	Local de Trabalho	Tempo mensal (horas)
Contato com agentes biológicos e secreções orais como saliva, sangue e secreções purulentas.	Coordenação de Saúde	25
Realização de procedimentos clínicos como anestesia, cirurgias, restaurações e profilaxia.		28
Utilização de instrumentos perfuro-cortantes como agulhas, bisturis, etc.		22
Durante procedimentos de urgência, possibilidade de contato com pacientes apresentando doenças infectocontagiosas.		08
Contato com agentes químicos nocivos como mercúrio do amálgama, formocrisol, tricresol, etc.		25
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		108 horas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 11:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifre.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390414

Código de Autenticação: 54c3b5bdac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 247/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000161.2022-67, de 10 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR o servidor Paulo Roberto Camelo de Mendonça, Matrícula SIAPE n.º 1577736, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na CSAUDE/CNAT, desde 14 de março de 2022.

Descrição Sumária das Atividades	Local de Trabalho	Tempo mensal (horas)
Contato direto com doentes com enfermidades infectocontagiosas no ambulatório de enfermagem.	Coordenação de Saúde	08
Contato com sangue, secreções e excreções no ambulatório de enfermagem.		10
Realização de curativos de feridas purulentas no ambulatório de enfermagem.		20
Administração de medicações IV, IM, SC e VO no ambulatório de enfermagem.		30
Realização de desinfecção e esterilização de equipamentos hospitalares.		40
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		108 horas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 11:02:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifre.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390411

Código de Autenticação: b2a968d529





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 248/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001703.2022-19, de 14 de março de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 13 de abril de 2022, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 13 de abril de 2020 a 12 de abril de 2022, ao servidor Tiberio Magno de Lima Alves, Matrícula SIAPE n.º 1918246, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 11:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390388

Código de Autenticação: 511b9a7c9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 249/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001925.2022-31, de 23 de março de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores Isabelle Cristine Patrício dos Santos, Matrícula SIAPE n.º 1730042 e Gleydson de Oliveira Cavalcanti, Matrícula SIAPE n.º 2143441, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos até o final da vigência do mesmo, em substituição aos servidores João Paulo Cardoso de Carvalho, Matrícula SIAPE n.º 2419093 e Isabelle Cristine Patrício dos Santos, Matrícula SIAPE n.º 1730042, anteriormente designados como Titular e Substituto, respectivamente.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
173/2020 - PROAD/IFRN	CONSTRUTORA JALES LTDA - CONJAL	02.700.617/0001-45

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 11:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390286

Código de Autenticação: 7c3d0f05e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 250/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I - CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Nathana Luiza Pinto de Lima
Matrícula:	2335822
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.002071.2022-19
Código do Laudo SIAPENET:	2014004103
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 240/2022-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	3 de novembro de 2021

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2021, as portarias n.º 122 e 133/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 7 e 8 de fevereiro de 2019, respectivamente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 15:49:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifre.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391278

Código de Autenticação: 489be9f66e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 251/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002069.2022-31, de 30 de março de 2022,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor Gian Melo de Souza, Matrícula SIAPE n.º 1918979, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, na COLABCON/CNAT, desde 17 de janeiro de 2022.

Descrição Sumária das Atividades	Local de Trabalho	Tempo mensal (horas)
Montagem e acompanhamento de instalações elétricas de baixa tensão.	Laboratório de Elétrica	36
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		36 horas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 15:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391270

Código de Autenticação: b2da0e0bd8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 252/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001699.2022-99, de 14 de março de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 28 de abril de 2022, da Classe "D-III-04" para a Classe "D-IV-01", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de abril de 2020 a 27 de abril de 2022, à servidora Suely Gleide Pereira de Souza, Matrícula SIAPE n.º 1577447, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 15:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391261

Código de Autenticação: 60f3e8cc91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 253/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001708.2022-41, de 14 de março de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 30 de abril de 2022, da Classe "D-III-04" para a Classe "D-IV-01", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 30 de abril de 2020 a 29 de abril de 2022, ao servidor Bruno Lustosa de Moura, Matrícula SIAPE n.º 1877038, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 15:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391258

Código de Autenticação: 28bdb3c8ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 254/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001698.2022-44, de 14 de março de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12 de abril de 2022, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de abril de 2020 a 11 de abril de 2022, à servidora Danielle Gomes de Freitas Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 3504729, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 15:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391250

Código de Autenticação: 980e21f050





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 255/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002057.2022-15, de 29 de março de 2022;

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Davi Severiano Silva, Matrícula SIAPE n.º 2141398, do cargo de confiança de Substituto Eventual de Coordenador de Comunicação Social e Eventos – FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º Nº 717/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 23 de novembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 15:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391207
Código de Autenticação: 16b3cfc99a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 256/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Marcilio de Oliveira Monteiro
Matrícula:	1103098
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.001713.2022-54
Código do Laudo SIAPENET:	2014004106
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 243/2022-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	14 de março de 2022

II - **REVOGAR**, com efeitos a partir de 14 de março de 2022, as portarias n.º 271 e 272/2015-DG/CNAT/IFRN, de 13 de fevereiro de 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 15:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390831

Código de Autenticação: 2481dbd1ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 257/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I - CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Michelle Sinara Gregorio Dantas
Matrícula:	1628172
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.001840.2022-53
Código do Laudo SIAPENET:	2014004100
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 244/2022-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	20%
Data de Vigência:	16 de março de 2022

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de março de 2022, as portarias n.º 546 e 551/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 24 e 27 de maio de 2019, respectivamente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 15:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifre.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390767

Código de Autenticação: a5d27b22e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 258/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I - CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor:	Adelmaria Cordeiro de Sena
Matrícula:	277359
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.001967.2022-72
Código do Laudo SIAPENET:	2014004106
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 245/2022-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	14 de março de 2022

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 14 de março de 2022, as portarias n.º 223 e 224/2015-DG/CNAT/IFRN, de 10 de fevereiro de 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 16:03:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390417

Código de Autenticação: e6fc016ab8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 259/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL-CENTRAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor:	Alexandre Gomes Maia
Matrícula:	1110396
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.001977.2022-16
Código do Laudo SIAPENET:	2014004106
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 246/2022-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	14 de março de 2022

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 14 de março de 2022, as portarias n.º 377 e 378/2017-DG/CNAT/IFRN, de 4 de maio de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 16:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifre.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390413

Código de Autenticação: 79c9b8f2be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 260/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL-CENTRAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor:	Paulo Roberto Camelo de Mendonça
Matrícula:	1577736
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.000161.2022-67
Código do Laudo SIAPENET:	2014004106
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 247/2022-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	14 de março de 2022

II - **REVOGAR**, com efeitos a partir de 14 de março de 2022, as portarias n.º 275 e 276/2015-DG/CNAT/IFRN, de 13 de fevereiro de 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2022 16:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifre.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390401

Código de Autenticação: fa50988b5f



Afastamentos de Servidores

Tratamento de Saúde e outros

SERVIDOR	MATRICULA	INICIO	TERMINO	AFASTAMENTO
Alessandra Fortes Gabino Araujo	1837217	03/03/2022	20/05/2022	0081 - Lic. Capacitação - EST
Ana Claudia Gondim Filgueira de Paula	1583690	16/03/2022	13/07/2022	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Andrey Uriel Pereira Rodrigues	1878951	14/03/2022	16/03/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Antonio Marques dos Santos	1271395	03/03/2022	04/03/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Danielle Albuquerque de Oliveira	1637223	23/03/2022	25/03/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Diris Nieli Martiniano	1104116	24/03/2022	31/03/2022	0060 - Falecimento Pessoa da Familia - EST
Evanilson Francisco de Moura	2078791	09/03/2022	10/03/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Francisco de Assis Gomes Lourenco	277123	07/03/2022	11/03/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Kelvin Barbosa de Oliveira	1372364	07/03/2022	03/04/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Luciana Karine de Souza Sena	1674208	02/03/2022	04/03/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Marco Antonio Calazans Duarte	1191585	09/03/2022	11/03/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Paulo Cesar Ricarte da Silva	3624263	24/03/2022	28/03/2022	0086 - Lic. Paternidade - EST
Paulo Cesar Ricarte da Silva	3624263	29/03/2022	12/04/2022	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST
Rafaela Alves Vicente	2147040	24/03/2022	22/05/2022	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Tania Carvalho da Silva	1577497	07/03/2022	04/06/2022	0081 - Lic. Capacitação - EST

*Afastamentos
a serviço*

Diárias

Orgão solicitante: Campus Natal Central

Data de geração: 01/04/2022

Campus Natal Central

PCDP 000084/22

Nome do Proposto: ACACIA ZENEIDA KUENZER

CPF do Proposto: 257.507.129-15

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da banca de qualificação do doutorando João Kaio de Moraes, que acontecerá no dia 10.03.2022, de forma presencial, no Miniáudatório da DIAC do Campus Natal-Central do IFRN, em Natal/RN.

Natal (09/03/2022)



Curitiba (11/03/2022)

Curitiba (11/03/2022)



Natal (11/03/2022)

Valor das Diárias:

596,50